



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 09/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **LENILSON COSTA DE MACEDO**, inscrita no CNPJ 41.136.953/0001-69, que ofereceu um valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE**, e fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, a visando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “CAPILÉ” NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 - ÀS 20HS E 00M, PARA O CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU – RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 20 de fevereiro de 2025.

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município